

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA Nº 06/DEADM/GAB/SEMESC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 32/I, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº ANO XVI, Nº 3888a – Edição Extraordinária, de 02 de Janeiro de 2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER 02 (duas) diárias nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, para os servidores abaixo relacionados, a fim de se deslocarem ao distrito de União Bandeirantes, no período de **17/03/2025 a 18/03/2025**, por meio de transporte terrestre. O objetivo da viagem é realizar parecer técnico na Escola EMEIEF 03 de Dezembro, BR 364 LINHA 101 KM 60, S/N 76841-000 Porto Velho – RO, para fins de regulamentação junto ao Conselho Municipal de Educação – CME.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Eduardo Saint-Clair Johson	851031	Arquiteto	União Bandeirantes	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Everton Canoe Ferreira	10078767	Gerente da Divisão de Topografia	União Bandeirantes	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00

Publique-se e registre-se.

Porto Velho/RO, 18 de fevereiro de 2025

ANTÔNIO JOSÉ PRATA DE SOUZA
Secretário Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F1A22B14

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/02/2025. Edição 3925
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>